



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.525 DE 18 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.498, de 27 de abril de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal, **AURENILSON CIPRIANO**, ocupante do cargo de **CONTADOR**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.497 do dia 03 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido do Servidor **AURENILSON CIPRIANO**, as férias concedidas através da portaria nº. 11.498, de 27 de abril de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
